



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.884/2021, do Senhor Deputado FELIPE CARRERAS. Revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 1.691/2019, para incluir o exame pelas Comissões de Defesa do Consumidor e de Cultura.

Em 18/10/2021

Defiro parcialmente o Requerimento n. 1.884/2021, no que tange à Comissão de Defesa do Consumidor.

Outrossim, indefiro o Requerimento em epígrafe quanto à Comissão de Defesa de Cultura, porque a matéria versada no Projeto de Lei n. 1.691/2019 não se enquadra nos campos temáticos das Comissões de Defesa de Cultura, delimitado no inciso XXI do art. 32 do RICD.

Assim, revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 1.691/2019 para incluir o exame pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.691/20119: CDC, CIDOSO e CCJC (Art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (Art. 24, II, RICD). Regime de tramitação: ordinário (Art. 151, III, RICD)].



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

